



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.227, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a redação do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021, que constituiu o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2021/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Poder Executivo:

***Titular:** Daniele Batista dos Santos;*

***Suplente:** Aíla de Acácia Almeida Santos.*

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.193, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.